



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BACHARELADO EM FARMÁCIA

O Coordenador (a) Adreanne Oliveira da Silva do Curso de *Bacharelado em Farmácia* da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **10 setembro a 14 de setembro** na recepção da coordenação de curso no horário de 9:00 às 20:00h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **19 de setembro na Sala 210 das 09:00 às 10:45 e na sala 110 das 19:20 às 21:10 h** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Carlos Eduardo (Presidente), Mário Martins e Bruno Pinheiro	Anatomia Humana	Farmácia	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite
João Paulo Silva (Presidente), Priscilla Maia, Frederico Neves e Sérgio Torres.	Bioquímica Humana	Farmácia	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite
Bárbara Brasil (Presidente), Carlos Rodrigo, Ana Patrícia Cordeiro, Rita Sampaio.	Citologia e Embriologia	Farmácia	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite
Andressa Silva (Presidente), João Paulo Silva, Rita Sampaio	Farmacognosia	Farmácia	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art. 9º. O Resultado Final será divulgado no quadro de aviso da coordenação de cursos.

Profª Me. Adreanne Oliveira  
Coordenadora de Curso  
UNAMA  
UNIVERSIDADE  
DA AMAZÔNIA

Profª Me. Tamara Almeida Damasceno  
Diretora Unama - Ananindeua  
UNAMA  
UNIVERSIDADE  
DA AMAZÔNIA

Ananindeua, 06 de Setembro de 20 18.